

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Processo nº 0005084-70.2024.6.08.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, situado na Avenida João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, 29052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887.**, no uso de suas atribuições, por força do presente instrumento e de conformidade com as disposições legais, mormente, as normas: Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto nº 11.462, de 31/03/2023 e Resolução TRE-ES nº 140/2017 (Código de Ética), resolve **REGISTRAR** o preço ofertado pela empresa ASIS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.180.884/0001-70, estabelecida na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, nº 66, anexo 01, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha/ES 29102-245, telefone: (27) 99799-2894, email: licitacao@asisdistribuidora.com.br, apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.023.717-**, mediante as seguintes condições:

1) Fica(m) registrado(s) o(s) seguinte(s) preço(s):

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Preço Unitário	Preço do Item
01	Papel A4, dimensões 210x297mm, alcalino, gramatura 75g/m2, cor branca, impressão frente e verso, para utilização em máquina copiadora e impressoras: laser, jato de tinta e matricial, acondicionado em caixa de papelão com 10 embalagens. Cada embalagem deverá conter 500 folhas, será elaborada em papel especial com proteção contra umidade, deverá apresentar o nome do fabricante, CNPJ, o selo CERFLOR ou FSC estampado na embalagem (poderá ser substituído por documentação relacionada ao produto entregue, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira) e demais informações técnicas das características do produto.	5.000	embalagens	R\$ 19,85	R\$ 99.250,00

02	Papel A4, dimensões 210x297mm, alcalino, gramatura 75g/m2, cor branca, impressão frente e verso, para utilização em máquina copiadora e impressoras: laser, jato de tinta e matricial, acondicionado em caixa de papelão com 10 embalagens. Cada embalagem deverá conter 500 folhas , será elaborada em papel especial com proteção contra umidade, deverá apresentar o nome do fabricante, CNPJ, o selo CERFLOR ou FSC estampado na embalagem (poderá ser substituído por documentação relacionada ao produto entregue, que ateste o cumprimento da exigência quanto à origem legal da madeira) e demais informações técnicas das características do produto.	1.000	embalagens	R\$ 19,85	R\$ 19.850,00
----	---	-------	------------	-----------	---------------

- 1.a) A quantidade mínima por pedido será de 500 embalagens;
- 1.b) A quantidade do material a ser adquirida será definida quando da emissão da respectiva Nota de Empenho;
- 1.c) Os materiais deverão ser entregues na sede do TRE/ES no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;
 - 1.c.1) Constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo máximo de entrega ou a partir da data do recebimento, pelo licitante vencedor, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, caso esta contagem seja mais favorável ao licitante vencedor.
- 2) A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 3) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
- 4) O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 90050/2024 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida ao Contratante, contendo o preço por item, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que não o contrariem.
- 5) Constitui anexo ao presente instrumento o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação, bem como dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31/03/2023.
- 6) O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7) Não será admitida a adesão à presente ata de registro de preços.
- E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 09/04/2025, às 15:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARTINS RODRIGUES ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1363108 e o código
CRC E460A9F1.

0005084-70.2024.6.08.8000 1363108v6